



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306



Projeto de Lei n. 44/2022.



Autoriza o Município a Celebrar Convênio para cessão de servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

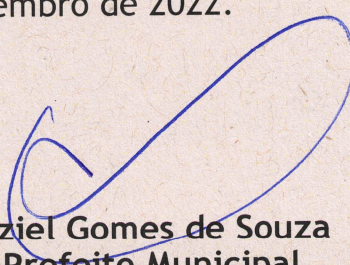
O Povo do Município de Espera Feliz, por seus representantes, decretou:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio para cessão de servidores da Administração Municipal, com ônus, a outra entidade pública do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, do Ministério Público ou a entidade privada sem fim lucrativo, filantrópica, de reconhecida utilidade pública e com a qual o Município mantenha convênio, parceria ou outro vínculo visando à prestação de serviço público, inclusive Autarquia Municipal.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio para cessão de servidores da Administração Municipal com o Hospital de Espera Feliz/MG.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2022.


Oziel Gomes de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

Justificativa ao Projeto de Lei

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Nobres Vereadores,

Remeto através do presente instrumento a essa Casa Legislativa Projeto de Lei que visa normatizar a cessão de servidores do Município a órgãos ou entidades da União, dos Estados, dos Municípios, e suas respectivas autarquias, fundações e demais entidades paraestatais.

Atualmente, não há no Município Legislação Geral que regulamente em sentido amplo a cessão de servidores do Município para outros órgãos ou entidades governamentais, para que lá exerçam suas atividades, com ônus para a origem.

Para cada caso em particular, deverá ser celebrado convênio específico, sempre analisando o interesse da Administração Pública cedente.

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência encaminhamento da matéria aos Nobres Vereadores, para análise, votação e aprovação.


Oziel Gomes de Souza
Prefeito Municipal

